



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 693/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 06 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1997, do livro 45 e folhas nº 65.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 037/2021 de 31 de janeiro de 2022, a partir **02 de janeiro de 2023, a pedido** do servidor municipal efetivo **DARLYSON JUNIO SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4346489 PC/PA e do CPF nº 705.944.062-34, ocupante do Cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012276-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de dezembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 693/2022

PORTARIA Nº 693/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 06 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1997, do livro 45 e folhas nº 65.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 037/2021 de 31 de janeiro de 2022, a partir **02 de janeiro de 2023**, a pedido do servidor municipal efetivo **DARLYSON JUNIO SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4346489 PC/PA e do CPF nº 705.944.062-34, ocupante do Cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012276-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCBD3A37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>